



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 05/2023/PNA/REI/IFTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023  
SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
(PNAES)**

**2ª CONVOCAÇÃO - ALUNOS DO CADASTRO DE RESERVA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública **A 2ª CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS DO CADASTRO DE RESERVA** do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus* Porto Nacional, regido pelo EDITAL Nº 05/2023/PNA/REI/IFTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. ALUNOS CONVOCADOS**

ORDEM	NOME	CURSOS	AUXÍLIO
1	HÉLIA EVANGELISTA BARBOSA BATISTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	R\$ 260
2	RUTH CARVALHO DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	R\$ 260
3	SAMARA OLIVEIRAALVES	BACHALERADO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 260
4	HELAINÉ CRISTINA GOMES SOARES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	R\$ 260
5	NESTOR SOUZA SOARES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	R\$ 260
6	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	R\$ 260
7	ELDONSO NETO RIBEIRO	EMI - TÉCNICO EM	R\$ 260

	LIRA	ADMINISTRAÇÃO	
8	JOSIELMA DIAS PINTO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	R\$ 260
9	JOYCE MOURA MELO	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 260
10	LETÍCIA RODRIGUES BATISTA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 260

1.1. Todos os alunos contemplados por este edital, beneficiados com o auxílio no valor de R\$260 deverão, obrigatoriamente, entregar o termo de compromisso assinado junto com a cópia do CPF e comprovante de conta corrente no nome do beneficiado.

1.2. Os documentos deverão ser entregues das 08:00 às 20:00 na assistência estudantil do Campus entre os dias **16/05 a 22/05/2023**.

1.3. **Alunos convocados que não entregarem os documentos solicitados no item 1.1 e 1.2 serão automaticamente desclassificados.**



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 16/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1993094** e o código CRC **17FA3F4C**.

### **ANEXOS AO EDITAL Nº 5/2023/PORT/30/2019/PNA/REI/IFTO**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do documento]

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23337.001901/2023-17

SEI nº 1993094